



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 22 de maio de 2019

Ano V • Nº 697 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	02

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.652/2019-DE 20 DE MAIO DE 2019

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, da Lei Orgânica do Município de Guarai e o disposto na Lei Complementar nº 008/2017;

R E S O L V E

Art.1º. CONCEDER a servidora municipal, **Ana Paula Silva de Almeida**, uma gratificação de 10 % (dez por cento) adicionada ao seu salário base, conforme o disposto no art. 20, § 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 008/2017, pelo exercício de outras funções não inerentes ao cargo comissionado de **Coordenadora da Divisão de Defesa Civil**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/05/2019, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de maio do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PORTARIA Nº 1.653/2019 - DE 22 DE MAIO DE 2019

“DESTITUI SERVIDORA DA FUNÇÃO DE COORDENADORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º. DESTITUIR a Servidora Municipal, **Daniella Rodrigues Nogueira**, Auxiliar de Serviços Gerais, da função de **Coordenadora de Apoio**, lotada na Escola Municipal Professora Maria do Socorro Coelho Silva.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês maio do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.654/2019 -DE 22 DE MAIO DE 2019

“DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA APOIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora Municipal, **Kátia Alves da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função de **Coordenadora de Apoio**, com lotação na Escola Municipal Professora Maria do Socorro Coelho Silva.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites, para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e dois dias do mês maio do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração, Planejamento e Finanças



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2019**

Acha-se aberta, no município de Guaraí/TO, licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa do ramo de construção civil, para execução da obra de duas praças públicas, sendo uma no Setor Dantas e uma no Setor Alto Alegre, objeto do contrato de Repasse n.º 2636.1039676/2017. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08 horas do dia 10/06/2019, no Paço Municipal Pacifico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou através do portal eletrônico www.guarai.to.gov.br, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guaraí/TO, 21 de maio de 2019.

Cleube Roza Lima
Presidente CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 032/2019- DE 21 DE MAIO DE 2019.

“AUTORIZA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** aquisição de **passagens aéreas** (Palmas/Brasília e Brasília/Palmas) para o servidor **Sebastião Mendes de Sousa**, exercendo o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Educação e Cultura**, matrícula nº 2967, para participar do evento **Google for Education – Inovar para o Brasil**, que acontecerá no dia **11 de junho de 2019**, em **Brasília - DF**.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse as passagens ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de maio de 2019.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 033/2019- DE 21 DE MAIO DE 2019.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) **AUTORIZAR** o pagamento de **01 (uma) diária e ½ (meia)** no valor de **R\$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais) e passagens de van para Palmas (ida e volta) no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais), **totalizando R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais)** ao servidor **Sebastião Mendes de Sousa**, Secretário Municipal de Educação e Cultura, matrícula nº 2967, para participar do evento **Google for Education – Inovar para o Brasil**, que acontecerá no dia **11 de junho de 2019**, em **Brasília - DF**, conforme **informativo anexo**.

Justificamos que, em virtude do horário dos voos, o servidor se deslocará de Guaraí para Palmas no dia anterior e retornará no dia posterior ao evento.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de maio de 2019.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Gestor e Ordenador de Despesas do FME
Decreto nº 956/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019.

Processo nº: 027.6.002/2019

Órgão: Fundo Municipal de Educação de Guaraí-TO.

Contratada: Mirian Barbosa dos Santos

Objeto: Locação de 02 (dois) imóveis de propriedade da Locadora, sendo um imóvel localizado na Avenida Tocantins, nº 3113 – Setor Vanderlito e outro imóvel localizado na Avenida Tocantins, nº 3125 – Setor Planalto, Guaraí - TO, para funcionamento da Escola Técnica Federal de Palmas – E-TEC.

Signatários: Sebastião Mendes de Sousa
Mirian Barbosa dos Santos

Data de Assinatura: 08/05/2019.

Vigência: 08/05/2019 à 31/12/2019

Sebastião Mendes de Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2019

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124.2.104/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI/TO, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, NOTIFICA a Empresa, E. J. DA SILVA RODRIGUES-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.105.865/0001-90, com sede à Rua Oito, 1635, Centro de Guaraí/TO, para que em 05 dias úteis, apresente defesa prévia referente a conduta da mesma consistente na ausência de monitor escolar nas rotas “Tupirama” e “Torre”, colocando os serviços compromissados em desfavor da qualidade exigida por essa municipalidade, face ao descumprimento da Cláusula Décima do Termo de Referência, quanto às obrigações da Contratada.

A empresa fica ciente de que o não cumprimento do prazo estipulado para apresentação da defesa prévia, bem como, a inobservância das condições estabelecidas para a prestação do serviço contratado, a sujeitarão às penalizações constantes do Edital de Licitação, em conformidade com os arts. 86 a 88 da Lei 8.666/1993 e do art. 7º da Lei 10.520/2002, e das disposições do Contrato nº 001/2018 e Termo Aditivo atrelado.

A defesa deve ser protocolada no Setor de Protocolo Geral, Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, direcionado ao Setor de Licitações.

Publique-se!

Guaraí/TO, 22 de maio de 2019.

Sebastião Mendes de Sousa
Secretário Municipal de Educação e Cultura

